



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 93/2023, de 14 de julho de 2023,

Retificado pelo Edital nº 103/2023, de 27 de julho de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 83/2023, de 28 de junho de 2023, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos, **EXCLUSIVAMENTE** para o Código 3 – Infraestrutura e Estrutura (Construção Civil)

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código 3 – Infraestrutura e Estrutura (Construção Civil)	Jean Luis Gomes de Medeiros	Docente	Campina Grande
	Sara Fragoso Pereira	Docente	João Pessoa
	Natale de Góis Coelho Barbosa	Técnico em Assuntos Educacionais	João Pessoa
	Ana Cláudia Leão Borges	Docente/Suplente	João Pessoa

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 83/2023, de 28 de junho de 2023, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido código 3 para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 28 de julho de 2023**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>.

João Pessoa, PB, **27** de julho de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB